



# Declaração de Política de Seleção e Contratação de Funcionários

## POLÍTICA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

A Alta Direção da Megasteam define como diretriz esta Política de Seleção e Contratação De Funcionários estabelece os procedimentos para lidar com estas questões através também do seu código de conduta e ética:

### NOSSO COMPROMISSO É:

- A Megasteam está comprometida a seguir as leis e diretrizes aplicáveis ao seu país e locais onde presta seus serviços;
- A Megasteam tem como atuar de modo íntegro em processo com concorrência conforme seu código de conduta.

### DEVERES:

- A alta direção da Megasteam é responsável pelo cumprimento e disseminação desta política;
- A presente Política aplica-se a todos os seus administradores e Colaboradores que atuem na Companhia e abrange todas as atividades desenvolvidas no Brasil e/ou no exterior;
- Todos os colaboradores e contratos em nome da Megasteam são orientados e conscientizados sobre este tema dentro das nossas instalações e condições de trabalho.

## POLÍTICA E CANAL DE DENÚNCIA:

A MEGASTEAM possui um canal onde qualquer preocupação que um empregado, diretor ou conselheiro tenha sobre um possível caso de DÚVIDAS deve ser imediatamente informada, de acordo com as Políticas de Denúncia da MEGASTEAM através dos canais de denúncia disponíveis no código de conduta e ética.

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Esta política tem como objetivo criar uma diretriz clara de recrutamento e seleção, que possibilite identificar candidatos sintonizados em relação às qualificações exigidas pelo cargo para a contratação, sem considerar qualquer aspecto discriminatório, e que permitam maximizar a assertividade nas contratações, resultando em ganhos efetivos para a Megasteam e demais partes interessadas;
- O processo de recrutamento e seleção é realizado conforme procedimento interno e em atendimento às diretrizes legais do local de atuação da Megasteam;
- No caso de recrutamento externo, a área de Recursos Humanos irá atuar conforme procedimento interno e em atendimento as diretrizes legais do local de atuação da Megasteam;
- O processo de recrutamento e seleção de portadores de necessidades especiais seguirá o seguirá o Decreto nº 3.298/99. e demais regras do procedimento interno da Megasteam.